



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 948, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

#### I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

FLAVIA ZENHA, em vaga decorrente da aposentadoria de Marilene Lima Calenzani

ELIANE DE FARIAS MARTINEZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Fernandes Azevedo

MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO, em vaga decorrente da aposentadoria de Carla Dea Giusti Mondini

#### II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

JOÃO DONATO DA CUNHA FERREIRA, em vaga decorrente da exoneração de Leila Santiago Custódio da Silva

VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA, em vaga decorrente da exoneração de Lilian Cândido Puccini

JAQUELINE FRUTUOSO VIEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Beatriz Sanzovo Almeida Prado Marchesan

ALEXANDRE CASTRO SOUSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Aurea Assunta Leva Emrani

RAUL CARVALHO MANFIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Meire Aparecida Privatti

RAFAEL CONTO DE MORAIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Helena Gonçalves Patricio Campos de Oliveira

CLAE SOARES RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Sônia Maria Ascencio Pretti

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3100199** e o código CRC **B3002496**.